

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª
REGIÃO
PROAD - Sistema de Processo Administrativo

Processo número: 5365/2026

Interessados:

SESAUDE - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
rfillies - RAFAEL VIANA FILLIES

FABIANA
DA
SILVA
PERDOMC
21/09/2026 13:33

ENILDA
SOUZA
DE
ANDRADE
21/09/2026 13:41

JULIANA
PIRACINI
DA
COSTA
21/09/2026 13:48

RAFAEL
VIANA
FILLIES
21/09/2026 13:52

CHAYENE
BUENO
ANTOCHES
DE LIMA
22/09/2026 07:39

CAROLINE
DE
OLIVEIRA
BERTOLINO
22/09/2026 10:34

MARIA
AUGUSTA
KINNEBANN
22/09/2026 11:21

LUCIANA
CARINGI
XAVIER
22/09/2026 12:13

IBENE
OLIVEIRA
DE ARAUJO
CESARIO
MARTINEZ
23/09/2026 14:56

MARIANA
PICCOLI
LERINA
29/09/2026 15:12

versão novembro/2025

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Realização de diagnóstico institucional acerca dos riscos psicossociais mediante a utili
Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho (PROART).

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Tipo de Integrante Demandante / Requisitante / Técnico / Outro	Unidade/Setor
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência	Presidência
Luciana Caringi Xavier	Juíza Auxiliar da Presidência	Presidência
Enilda Souza de Andrade	Secretária-geral da Presidência	Secretaria-Geral da Presidência
Rafael Viana Fillies	Gerente de Projeto	Sesaúde

Fabiana da Silva Perdomo	Diretora da Sesaúde	Sesaúde
Maria Augusta Kinnemann	Diretora da SEGESP	Segesp
Chayene Bueno A. de Lima	Médica do trabalho do TRT4	Sesaúde
Juliana Peracini da Costa	Assessora Jurídica da Diretoria-geral	Assessoria Jurídica - DG
Caroline de O. Bertolino	Psicóloga do TRT4	AJR/Presidência
Irene de Araújo Cesário	Assistente Social do TRT4	AJR/Presidência

_____ Fabiana da Silva Perdomo Diretora da Secretaria de Saúde e Assistência

Equipe de Planejamento da Contratação	
Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram:	
- ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas na Lei nº /2021 e nas normas aplicáveis à contratação; - conhecer o Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4 e, em especial, as vedações contidas no art. 7º V, e artigo 9º da Portaria nº 4.573/2023.	
<i>Documento assinado digitalmente</i> Mariana Piccoli Lerina Juíza Auxiliar da Presidência	<i>Documento assinado digitalmente</i> Luciana Caringi Xavier Juíza Auxiliar da Presidência
<i>Documento assinado digitalmente</i> Enilda Souza de Andrade Secretária-geral da Presidência	<i>Documento assinado digitalmente</i> Rafael Viana Fillies Analista Judiciário - Eng. de Seg. do Trabalho

<i>Documento assinado digitalmente</i> Fabiana da Silva Perdomo Diretora da Secretaria de Saúde e assistência	<i>Documento assinado digitalmente</i> Chayene Bueno A. de Lima Médica do Trabalho do TRT4
<i>Documento assinado digitalmente</i> Juliana Peracini da Costa Assessora Jurídica da Diretoria-geral	<i>Documento assinado digitalmente</i> Maria Augusta Kinnemann Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
<i>Documento assinado digitalmente</i> Irene de Araújo Cesário Assistente Social do TRT4	<i>Documento assinado digitalmente</i> Caroline de O. Bertolino Psicóloga do TRT4